



Coletânea da Jurisprudência

Processo C-60/20

**«Latvijas dzelzceļš» VAS
contra
Valsts dzelzceļa administrācija**

(pedido de decisão prejudicial apresentado pela Administratīvā apgabaltiesa)

Acórdão do Tribunal de Justiça (Quinta Secção) de 15 de julho de 2021

«Reenvio prejudicial — Transportes ferroviários — Diretiva 2012/34/UE — Espaço Ferroviário Europeu Único — Artigo 13.º, n.ºs 2 e 6 — Acesso às instalações de serviço e aos serviços do setor ferroviário — Regulamento de Execução (UE) 2017/2177 — Reconversão das instalações — Prerrogativas da entidade reguladora»

1. *Transportes — Transportes ferroviários — Diretiva 2012/34 — Acesso à infraestrutura e aos serviços ferroviários — Condições de acesso aos serviços — Acesso às instalações de serviço (Diretiva 2012/34 do Parlamento Europeu e do Conselho, artigo 13.º, n.ºs 2 e 6)*

(cf. n.ºs 33-36, disp. 1)

2. *Transportes — Transportes ferroviários — Diretiva 2012/34 — Acesso à infraestrutura e aos serviços ferroviários — Condições de acesso aos serviços — Acesso às instalações de serviço — Reconversão das instalações não utilizadas — Âmbito de aplicação (Diretiva 2012/34 do Parlamento Europeu e do Conselho, artigo 13.º, n.º 6)*

(cf. n.ºs 39, 40, 49-51, disp. 2)

V. texto da decisão.